

PORTARIA STJ/GDG N. 120 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa gestores da iniciativa estratégica "Substituição do banco de dados utilizado no sistema SIAJ - Justiça".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do processo STJ 001203/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A iniciativa estratégica "Substituição do banco de dados utilizado no sistema SIAJ - Justiça" será gerenciada pelos servidores:

- I gestores titulares:
- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961;
- b) Osmar Rodrigues de Souza, matrícula S038800;
- c) Luiz Claudio Soares de Almeida, matrícula S034961;
- d) Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955;
- II gestor substituto:
- a) Jardel Lidório Baltar, matrícula S059204.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2023, às 18:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3352728 e o código CRC 3B6502AB.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 10 fev. 2023.